

INTERESSADA: KARIN MARIETTA SHAFFER

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

III - DECISÃO DA CÂMARA

PARECER CEE Nº 3148/75 CSG Aprov. em 15/10/75, Comunicado ao Pleno 03/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Karin Marietta Schaffer, filha de Klaus Gustav e Gisela Schaffer, nascida aos 31 de março de 1960, em São Paulo, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Duque de Caxias, 185, Chácara Flora, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após o término do curso primário, concluiu da 5º à 8º séries do ensino do 1º grau no Colégio Visconde de Porto Seguro, nesta Capital.
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975, a "Richardson West Jr. High School", Richardson, Texas, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO:

- 2.1. O pedido encontra apoio no art. 100, da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
- 2.2. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE-nº 19-65.

II - CONCLUSÃO

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por KARIN MARIETTA SCHAFFER, ao nível do primeiro semestre da primeira série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

São Paulo, 15 de outubro de 1975.

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFRED GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS LIONEL CORBEIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - PRESIDENTE